

**PORTARIA Nº 0860/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156090**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0208/10-GAB/CORREGEPOL de 16/03/10;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0208/10-GAB/CORREGEPOL de 16/03/10, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156093**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 144139**  
**CONTRATO: 33/2010**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.  
Valor Total: 360.000,00  
Data Assinatura: 10/08/2010  
Vigência: 10/08/2010 a 10/08/2012  
Registro de Preços: 21/2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181118425920000 339039 0101000000  
Estadual  
Contratado: TNL PCS S/A  
Endereço: R Jangadeiros, 48  
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ  
Ordenador: RAIMUNDO BENASSUL MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 0861/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/8/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156096**  
CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0210/10-GAB/CORREGEPOL de 19/03/10;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0210/10-GAB/CORREGEPOL de 19/03/10, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0849/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156020**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0034/10-GAB/CORREGEPOL de 13/01/10;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0034/10-GAB/CORREGEPOL de 13/01/10, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0848/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156011**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0016/10-GAB/CORREGEPOL de 11/01/10;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0016/10-GAB/CORREGEPOL de 11/01/10, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0847/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156002**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0094/09-GAB/

CORREGEPOL de 29/01/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional da servidora: DPC ANDREZZA MARTINS FRANCO, face ter remetido à Justiça Procedimento Policial com o prazo extrapolado, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver transgressão disciplinar por parte da servidora;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0094/09-GAB/CORREGEPOL de 29/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA  
Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0851/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156029**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0047/10-GAB/CORREGEPOL de 18/01/10;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0047/10-GAB/CORREGEPOL de 18/01/10, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0853/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156034**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0094/10-GAB/CORREGEPOL de 04/02/10;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0094/10-GAB/CORREGEPOL de 04/02/10, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0850/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156027**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0038/10-GAB/CORREGEPOL de 15/01/10;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0038/10-GAB/CORREGEPOL de 15/01/10, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0843/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155981**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0790/06-GAB/CORREGEPOL de 06/12/06, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: DPC CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, em razão da denúncia formulada pela Srª. LÍDIA MARTA GOMES FAIAL, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional, assim como, o servidor sindicado ter sido exonerado dos quadros da Polícia Civil, no mês de agosto/2010;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0790/06-GAB/CORREGEPOL de 06/12/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0842/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155976**  
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, em promover a apuração da AAI nº

0471/10-GAB/CORREGEPOL de 06/07/10;  
CONSIDERANDO: que o fato a ser apurado ocorreu na circunscrição do Município de Mojú;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº. 0471/10-GAB/CORREGEPOL, de 06/07/10, designando a DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal;  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0840/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155967**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1301/09-GAB/CORREGEPOL de 08/12/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de Justiça da Depol de São Caetano de Odivelas, no dia 03/07/08, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1301/09-GAB/CORREGEPOL de 08/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0841/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155973**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0511/10-GAB/CORREGEPOL de 20/07/10, que tem por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos do interior da Depol de Óbidos, ocorrida na madrugada de 13/06/10, comunicada no BOP nº 69/2010.000658-1;  
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0511/10-GAB/CORREGEPOL de 20/07/10, em face de duplicidade com a AAI nº 0504/10-GAB/CORREGEPOL de 19/07/10.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0844/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155984**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 597/10-CRZS, firmado pelo DPC MARCUS VENÍCIUS S.S. DO NASCIMENTO, referente aos autos da AAI nº 0516/09-GAB/CORREGEPOL de 29/05/09, onde solicita a inclusão do nome do EPC ANTÔNIO DAMASCENO DE SOUZA, em virtude de que no decorrer da Apuração, constataram-se indícios de irregularidade administrativa por parte do referido servidor;  
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0516/09-GAB/CORREGEPOL de 29/05/09, incluindo o nome do servidor EPC ANTÔNIO DAMASCENO DE SOUZA, como sindicado nos autos em epígrafe.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0845/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/8/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155989**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0361/08-GAB/CORREGEPOL de 20/06/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor: DPC MANOEL FERNANDES PAIVA, em razão do teor do Ofício nº 061/MP/PA, oriundo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0361/08-GAB/CORREGEPOL de 20/06/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior